



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA**

E-mail: [ppgb@ufca.edu.br](mailto:ppgb@ufca.edu.br)

**EDITAL Nº 02/2020 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE**

**RESULTADO DOS RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA - DEFESA ORAL DO ANTEPROJETO**

A Comissão de Seleção, formada por professores doutores do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia e designada pela Portaria nº 028, de 20 de agosto de 2020, com base nos critérios estabelecidos no item 4.5.5 do Edital 02/2020, tece os seguintes Pareceres:	
INSCRIÇÃO	PARECER
1707	<p><b>a) relação do anteprojeto com a área de concentração do PPGB e as temáticas de pesquisa dos docentes conforme ANEXO I:</b> o projeto se adequa à Linha 1: Informação, Cultura e Memória, entretanto o candidato não conseguiu relacionar à linha, se limitando a falar de preservação do patrimônio, evidenciando desconhecer o escopo da linha de pesquisa e do Programa (pontuação atribuída e mantida: <b>1,5</b>);</p> <p><b>b) apresentação da relevância da aplicação prática do produto:</b> o candidato não soube responder exatamente qual a aplicação prática do produto, que também não foi esclarecido à contento. Ao final fala de um Museu Virtual de Paleontologia, entretanto, não explicita a respeito do produto (pontuação atribuída e mantida: <b>1,0</b>);</p> <p><b>c) domínio de conhecimento da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação:</b> não apresentou um mínimo de conhecimento sobre a área de Biblioteconomia, apenas que tinha alinhamento com a preservação da memória e do patrimônio material e imaterial (pontuação atribuída 1,0; <b>pontuação revista: 0,5</b>);</p> <p><b>d) organização e capacidade discursiva da argumentação:</b> tem capacidade discursiva, porém, sem profundidade a respeito da proposta e especificamente do produto (pontuação atribuída e mantida: <b>1,0</b>);</p> <p><b>e) justificativa da exequibilidade da proposta:</b> o candidato não apresentou nenhuma justificativa do ponto de vista da exequibilidade da proposta, entretanto, se mostrou flexível quanto às mudanças e encaminhamentos de orientação (pontuação atribuída e mantida: <b>0,5</b>).</p> <p>A Comissão de Seleção resolve <b>DEFERIR</b> o recurso e atribuir a nota 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos).</p>
1835	<p><b>a) relação do anteprojeto com a área de concentração do PPGB e as temáticas de pesquisa dos docentes conforme ANEXO I:</b> o candidato relacionou sua proposta à área de concentração e a linha de pesquisa 1: Informação, Cultura e Memória. Salienta-se, outrossim, que cada etapa é uma avaliação específica e que a Comissão não tem necessariamente que manter a nota atribuída ao anteprojeto na primeira etapa, o que não se configura de forma alguma em incoerência por parte da Comissão (pontuação atribuída: 2,3; <b>pontuação revista: 3,0</b>);</p> <p><b>b) apresentação da relevância da aplicação prática do produto:</b> não explicitou exatamente o que era o produto informacional, falando apenas em 'documento', e por fim pontuou que seria um Manual sobre preservação digital nas duas instituições</p>



	<p>(IFMA e UFMA), porém sem apresentar maiores detalhes a respeito da proposta (pontuação atribuída 1,0; <b>pontuação revista: 0,5</b>);</p> <p><b>c) domínio de conhecimento da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação:</b> demonstrou conhecimento da literatura da área de Ciência da Informação e Biblioteconomia, com ênfase em preservação digital (pontuação atribuída e mantida: <b>2,0</b>);</p> <p><b>d) organização e capacidade discursiva da argumentação:</b> demonstrou capacidade discursiva razoável em responder aos questionamentos da Comissão (pontuação atribuída e mantida: <b>1,0</b>);</p> <p><b>e) justificativa da exequibilidade da proposta:</b> há exequibilidade da proposta, entretanto, a mesma não foi devidamente explicitada pelo candidato (pontuação atribuída e mantida: <b>1,0</b>).</p> <p>A Comissão de Seleção resolve <b>DEFERIR</b> o recurso e atribuir a nota: 7,5 (sete inteiros e cinco décimos).</p>
1887	<p><b>a) relação do anteprojeto com a área de concentração do PPGB e as temáticas de pesquisa dos docentes conforme ANEXO I:</b> o projeto tem aderência à linha 2: Produção, Comunicação e Uso da Informação, com estudos na área de acessibilidade em ambientes digitais, porém, faltou relacionar melhor com o papel e responsabilidade social da Biblioteconomia (pontuação atribuída e mantida: <b>2,5</b>);</p> <p><b>b) apresentação da relevância da aplicação prática do produto:</b> produto apresentado tem relevância e impacto social, faltando apenas uma maior articulação com a área e da sua aplicabilidade tendo em vista a pesquisa e o Programa (pontuação atribuída e mantida: <b>1,7</b>);</p> <p><b>c) domínio de conhecimento da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação:</b> não apresentou nenhum conhecimento da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação (pontuação atribuída e mantida <b>0,5</b>);</p> <p><b>d) organização e capacidade discursiva da argumentação:</b> boa argumentação (pontuação atribuída e mantida: <b>2,0</b>);</p> <p><b>e) justificativa da exequibilidade da proposta:</b> como a proposta, do ponto de vista prático não foi devidamente explicitada, a sua exequibilidade fica comprometida (pontuação atribuída e mantida: <b>0,8</b>).</p> <p>A Comissão de Seleção resolve <b>INDEFERIR</b> o recurso e manter a nota anteriormente atribuída: 7,5 (sete inteiros e cinco décimos).</p>
1903	<p><b>a) relação do anteprojeto com a área de concentração do PPGB e as temáticas de pesquisa dos docentes conforme ANEXO I:</b> a temática tem aderência a linha de pesquisa 2: Produção, Comunicação e Uso da Informação e está alinhada à área de concentração do PPGB e a candidata respondeu adequadamente a este questionamento (pontuação atribuída e mantida: <b>3,0</b>);</p> <p><b>b) apresentação da relevância da aplicação prática do produto:</b> não apresentou proposta especificamente, entretanto, apontou que poderia ser elaborado um Manual em formato digital (pontuação atribuída e mantida: <b>1,0</b>);</p> <p><b>c) domínio de conhecimento da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação:</b> embasou teoricamente a proposta conforme literatura da área de Ciência da Informação, especificamente, sem adentrar na área de Biblioteconomia. A candidata também não demonstrou entendimento a respeito do que é Unidade de Informação, limitando a um tipo, que é a biblioteca (pontuação atribuída e mantida: <b>1,0</b>);</p>



**d) organização e capacidade discursiva da argumentação:** boa capacidade discursiva (pontuação atribuída 1,0; **pontuação revista: 1,5**);  
**e) justificativa da exequibilidade da proposta:** não há uma proposta explícita, porém, a candidata apontou que poderia ser um Manual em formato digital e demonstrou flexibilidade para mudanças e adequações (pontuação atribuída anteriormente: zero; **pontuação revista: 0,5**).

A Comissão de Seleção resolve **DEFERIR** o recurso e atribuir a nota: 7,0 (sete).

Conforme o Edital 02/2020, item 4.5.4 Os (as) candidatos (as) deverão obter nota mínima **igual a 7 (sete)** para serem aprovados.

Para maiores informações acompanhar o portal: <http://ppgb.ufca.edu.br/processos-seletivos/> ou E-mail: [ppgb@ufca.edu.br](mailto:ppgb@ufca.edu.br)

Juazeiro do Norte, 09 de dezembro de 2020.

**Profª Drª Maria Cleide Rodrigues Bernardino**  
Presidente da Comissão  
ORIGINAL ASSINADO